

Santa Luzia, 10 de junho de 2026.

Santa Luzia, 10 de junho de 2026.

Valdoveu Vitor dos Santos

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Helenice de Freitas

Presidente do IMPAS

INSTAURAÇÃO DE REURB

Instauração REURB nº 89/26	Localidade: Comunidade Krupp
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	

CONSIDERANDO as imposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento formulado por Paulo Henrique Paulino e Silva, Prefeito Municipal de Santa Luzia, postulando a instauração formal da regularização fundiária no núcleo urbano informal urbano localizado no núcleo denominado “Comunidade Krupp” polígono indicado na Figura 1;



Figura 1. Limite aproximado da área a ser regularizada

Fonte: Requerimento de REURB

CONSIDERANDO que se trata de área consolidada, com vias abertas e áreas já ocupadas;

DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de REURB – **Instauração REURB nº 89/26** para Regularização Fundiária no núcleo urbano informal urbano localizado no núcleo denominado “Comunidade Krupp”.

A descrição e delimitação precisa do núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicadas no procedimento administrativo competente.

Publique-se no meio oficial.

Santa Luzia, 10 de junho de 2026.

Valdoveu Vitor dos Santos

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

IMPAS

PORTARIA Nº 029 DE 2026

“Dispõe sobre **Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.**”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social da cidade de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, Inciso IX da Lei Municipal nº 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008, **resolve:**

Art. 1º - Fica concedido o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do **art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c art. 45 da Lei Nº 2.644/2006**, à servidora **MARIA MÔNICA RANGEL COSTA GOMES, matrícula nº 9.984**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a partir de **10/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO 61ª Chamada

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, **NO DIA 16 DE JUNHO DE 2026**, no horário abaixo discriminado, nos termos dos subitens 6.1, 6.1.1, 6.6, 6.7 e 6.8 do item 6 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
MONITOR DE CRECHE <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	1171º ao 1250º	09:00 HORAS
PEB III- LÍNGUA PORTUGUESA <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	201º ao 300º	09:00 HORAS
PEB III- MATEMÁTICA <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	81º ao 150º	09:00 HORAS
PEB II <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	1201º ao 1250º	09:30 HORAS

6.4.1. O não comparecimento no prazo e no horário estabelecido nos itens 6.2, 6.3 e 6.4., deste edital, implicará a desclassificação do candidato.

Gentileza proceder com a documentação solicitada, **ACRESCIDA DE DUAS FOTOS 3X4.**

Santa Luzia, 11 de Junho de 2026.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[61º CHAMAMENTO- EDITAL01.2025](#)

TORNA SEM EFEITO 60º CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o **ato de convocação**, publicado em 03 de junho de 2026, a fim de garantir a fidedignidade e a transparência dos registros do processo seletivo;

CONSIDERANDO que os candidatos listados abaixo devem permanecer com suas classificações preservadas, estando aptos para futura convocação;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a convocação para os candidatos constantes na tabela a seguir, restabelecendo integralmente sua posição na ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025**.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS REABILITADOS:

PEB III- EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	VAGAS DESTINADAS
162º	LUIZ CLAUDIO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
163º	NEILTON COSME GOMES DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA
164º	RONALDO OLIVEIRA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
165º	EDILENE MARTINS DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
166º	VICTOR HUGO DE SOUZA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
167º	ELIANE SOARES BONFIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
168º	VITOR GUSTAVO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
169º	WARLLEY JUNIO VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
170º	GRAZIELE GREGORIO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA